



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N. 24.001, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Altrações:

[Alteração dada pelo Decreto nº 25.044, de 12/5/2020.](#)

Dispõe sobre a inclusão de Aluno Soldado Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos do Processo n. 7044123-79.2017.8.22.0001, constante do Processo SEI n. 0021.200724/2019-21,

DECRETA:

~~Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Aluno Soldado Policial Militar ADRIANO SILVA FRANÇA, Nota Curso de Formação 87,22, Classificação 143º, Menção “MB”, aprovado no Concurso Público da Polícia Militar, regido pelo Edital n.062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado através do Edital n. 84/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 111 – 19 de junho de 2019.~~

~~Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 10 de maio de 2019.~~

Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 25 de abril de 2018, o Aluno Soldado Policial Militar ADRIANO SILVA FRANÇA, nota final no Curso de Formação 87,22, classificação no Curso de Formação 143º, menção “MB”, aprovado do Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia regido pelo Edital nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, homologado por meio do Edital nº 84/2019/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 111, de 19 de junho de 2019. **(Redação dada pelo Decreto nº 25.044, de 12/5/2020)**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 25 de abril de 2018 e permanecendo os efeitos financeiros desde 10 de maio de 2019. **(Redação dada pelo Decreto nº 25.044, de 12/5/2020)**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de junho de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador